



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA

SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 014

12 A 16 DE MAIO DE 2025

RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 043/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE
PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA
RESOLUÇÃO Nº 052/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 15 de maio de 2025,
APROVOU e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Inclui Parágrafo único ao Art. 1º, da
Resolução nº 52, de 21 de dezembro de 2021,
passando a vigorar de acordo com a seguinte
redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. Nenhuma
remuneração constante na tabela
do Anexo I desta Resolução poderá

ser inferior ao valor do salário
mínimo nacional vigente, em
estrita observância ao disposto no
art. 7º, inciso IV, da Constituição
Federal." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina
Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de maio de
2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado

ATO DA MESA**Estado da Paraíba****Câmara Municipal de Campina Grande****“Casa de Félix Araújo”****Gabinete da Presidência****ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2025**

**SUSPENDE O EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA
GRANDE NO PERÍODO DA TARDE
DO DIA 16 DE MAIO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de realização de reforma no teto localizado nos corredores dos gabinetes dos vereadores, bem como em parte do térreo, em decorrência da reforma estrutural no prédio da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Campina Grande no período da tarde do dia 16 de maio de 2025, a partir das 13 horas, para viabilizar a continuidade das obras de reforma na estrutura física do prédio.

Art. 2º A suspensão não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de maio de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva**(Dinho Papa-Léguas)**

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa**(Rafafá)**

3º Secretário

Original Assinado**SEMANÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB